

118504-0, 3 SGT QPPM HENRIQUE DA SILVA SANTOS , do CICOP , a partir de 05/05/2018 , e sua transferência a partir de 06/05/2018 .
118776-4 , 3 SGT QPPM ALEX CAPOLIS PIRES , do 67 BPM , a partir de 15/11/2018 , e sua transferência a partir de 16/11/2018 .
119992-6 , 3 SGT QPPM AILTON FRANCE REZENDE , do 45 BPM , a partir de 05/11/2018 , e sua transferência a partir de 06/11/2018 .
120286-0 , 3 SGT QPPM ANTONIO OTAVIO DE CARVALHO , da CIA PM IND PCAES , a partir de 06/07/2018 , e sua transferência a partir de 07/07/2018 .
121204-2 , 3 SGT QPPM EDSON PAULINO , do 24 BPM , a partir de 08/11/2018 , e sua transferência a partir de 09/11/2018 .
121802 - 3 , 3 SGT QPPM GILMAR GONCALVES SANTOS , da 8 RPM , a partir de 11/09/2018 , e sua transferência a partir de 12/09/2018 .

125411-9, 3 SGT QPPM FABIO MARTINS DE LIMA, do 17 BPM , a partir de 13/11/2018 , e sua transferência a partir de 14/11/2018 .

A Graduação de 3º Sargento
113495-6, CB QPPM EDIMUNDO BATISTA RIBEIRO , do 46 BPM , a partir de 18/10/2018 , e sua transferência a partir de 19/10/2018 .

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente;
Ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações as seguintes militares:

A Graduação de 2º Sargento
115753-6 , 3 SGT QPPM STELLA MARIS PEREIRA , do 34 BPM , a partir de 04/11/2018 , e sua transferência a partir de 05/11/2018 .
115968-0 , 3 SGT QPPM SONIA REGINA DE OLIVEIRA CONS-TANCIO , do 29 BPM , a partir de 10/08/2018 , e sua transferência a partir de 11/08/2018 .

116120-7 , 3 SGT QPPM MARLI RIBEIRO DA SILVA SOUZA , do 26 BPM , a partir de 10/10/2018 , e sua transferência a partir de 11/10/2018 .

**26 1178823 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

I - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-n. 069.203-8, 2º Sargento PM QPR Mairde de Oliveira, CPF: 255.916.736-00, a partir de 11/10/2018 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

**26 1178843 - 1**

ATOS DO COMANDANTE DO 13º BPM - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 164.969-8, ANA CAROLINA FARIA D’ AVILA MARTINS, ASPM-1B, a partir da 08/11/2018;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM - UBERLANDIA - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 169.749-9, LUDMILA FERREIRA TRISTAO GARCIA, PEB1A-24, a partir da 22/10/2018;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM – PATOS DE MINAS - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 04 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 169.749-9, CRISTINA DAS DORES DIAS NASCIMENTO, PEB1A-24, a partir da 28/09/2018;

**26 1178950 - 1**

PMMG-CPP - DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES CIVIS. A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares conferida pelos artigos 116 e 119 da Resolução nº 4739 de 26 de outubro de 2018, que aprovou as Diretrizes de Educação de Polícia Militar-DEPM, RESOLVE: DESIGNAR os professores abaixo nominados, para o encargo de professor do CPP - Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, no ano letivo de 2018. PROFESSOR Luis Flávio Sapori, DISCIPLINA Violência, Crime e Controle Social - CARGA HORÁRIA 24 h/a TURMA A - PERÍODO 05/11/18 a 31/05/19; PROFESSOR Fernando Hadad Zaidan, DISCIPLINA Gestão Estratégica da Informação e Conhecimento – CARGA HORÁRIA 30 h/a TURMA A - PERÍODO 05/11/18 a 31/05/19; PROFESSORA Isabela Meline Simões Lopes, DISCIPLINA Metodologia de Pesquisa - CARGA HORÁRIA 36 h/a TURMA A - PERÍODO DE 05/11/18 a 31/05/19, e PROFESSOR Lauro Soares de Freitas, DISCIPLINA Polícia e Sociedade – CARGA HORÁRIA 24 h/a TURMA A - PERÍODO de 05/11/18 a 31/05/19, para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP II/18. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018 (a) Nirlane de Souza Barroso, Tenente Coronel PM.

**21 1178779 - 1**

COMANDO-GERAL
ATO n.º 706/18 - DEEAS

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; Lei 20.010, de 05jan12; Resolução SEGOV nº 600, de 24mar17, REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183, da Lei nº 869, de 5jul52, da servidora nº 144.766-3, Carla Caroline de Souza Rodrigues, ASPM-2E, a partir de 02jan19.

CG em Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.

HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

**26 1178799 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

DECISÃO - RECURSO

O CEL PM DIRETOR-GERAL DO IPSM, no uso das atribuições legais, nega provimento ao Recurso Administrativo do credenciado Renato Lucio Versiani Dutra referente ao processo administrativo punitivo por descumprimento do contrato de prestação de serviços nº547/2017, por não ter a recorrente apresentado razões ou fatos novos capazes de alterar a decisão anterior, a qual resta confirmada em todos os seus fundamentos. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira - Cel. PM QOR Diretor – Geral do IPSM

**26 1179191 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 8.078, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FERVEDOURO.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o inciso IV do art. 24 do Decreto nº 43.852, de 11 de agosto de 2004,

Resolve:
Art. 1º – Fica instituída a Delegacia de Polícia Civil de Fervedouro, pertencente à 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil Muriaé e ao 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora, cuja estrutura segue disposta no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único – A Delegacia de Polícia de que trata o caput irá atender os seguintes municípios:

I – Fervedouro;

II – São Francisco do Glória.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2018.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

Anexo Único					
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 8.078, de 20 de dezembro de 2018)					
Departamento de Polícia Civil	Delegacia Regional de Polícia Civil- DRPC	Município de instalação da DRPC	Delegacia de Polícia Civil-DPC	Município de instalação da DPC	Municípios atendidos
4º DPC / Juiz De Fora	4º DRPC - Muriaé	Muriaé	DPC	Fervedouro	Fervedouro
					São Francisco do Glória

**20 1178157 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 1806, de 19 de dezembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Wanderson Jose da Silva, MASP. 391.310-0.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1808, de 19 de dezembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 5167331-80.2018.8.13.0024.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Mercosul Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.946.467/0001-90, com sede na Rua Jose Silveira, nº. 620, Bairro Parque das Americas, CEP 38.045-320, Uberaba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Uberaba/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do Detran-MG

Portaria nº 1807, de 19 de dezembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0167254-45.2017.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Tarcia Dizaro Guimaraes Almeida, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.027.206/0004-50, com sede na Rua Quintino Bocaiuna, nº. 163, Bairro Centro, CEP 37.540-000, Santa Rita do Sapucaí/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do Detran-MG

Portaria nº 009/2018

O Dr. Denirival Campos da Cruz, Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC – Itajubá/17ª DEPPC – Pouso Alegre, no uso de suas atribuições e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº 2.216, de 29 de maio de 2009, inciso VI, art. 6º, etc.

Considerando que, após análise da denúncia formulada no dia 30/10/2018 – REDS 2018-048352414-001, na sede desta 2ª DRPC – Itajubá/17ª DEPPC – Pouso Alegre, revelando suposto descumprimento de normas contidas na legislação posta, comprometendo a qualidade do serviço público prestado pelo Páio Auto Guincho Alemão – CNPJ nº 08.996.093/0001-68, constatou-se, em tese, indícios de infrações capituladas no art. 17, “caput”, art. 18, art. 21, art. 25, § 2º, art.27, parágrafo único e art. 36, todos de Decreto nº 47.072/16, passíveis de aplicação de pena (advertência, suspensão ou cancelamento), o que faz necessário apurar e responsabilizar.

Considerando que o referido pátio agiu em desacordo com as normas estabelecidas na legislações vigentes.

Resolve:
Art. 1º -Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Carlos Eduardo Galhardi Di Tommaso, Delegado de Polícia, Masp: 1.188.404-6, e integrada pelo Membro Samuel Reis da Silva, Investigador de Polícia, Masp:1.060.918-8, e pela Secretária Michelle Salatiel de Oliveira Silverio, Investigadora de Polícia, Masp: 1.112.942-6, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajubá/MG, 11 de dezembro de 2018

Denirival Campos da Cruz
Delegado Regional de Polícia Civil
Nível Geral – Masp: 457.899-3

**20 1178114 - 1**

70.807 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Amanda Livia Santos, MASP 1.460.493-8, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Araxá/5ª Depto., procedente de Frutal.

70.808 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcelo Marinho Dos Santos, MASP 1.411.816-0, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Diretoria De Informática/SIIP., procedente de Contagem.

70.809 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Mônica Henrique Carnonha Lima, MASP 1.275.013-9, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, para prestar serviços no Gabinete Da Chefia Da Polícia Civil, procedente de Vespasiano.

70.810 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 70.787, de Felipe Pinheiro Caputo, MASP 1.458.362-9, Investigador de Polícia, nível I, publicado no IOMG em 18 de dezembro de 2018;

Onde se lê: Luiz Felipe Pinheiro Caputo;

Leia-se: Felipe Pinheiro Caputo.

**19 1177461 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

70.811 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Renato Nunes Henriques, MASP 294.396-7, Delegado Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Manga/ Januária/11ª Depto., procedente de Montes Claros.

70.812 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Otavio Miari Branquinho, MASP 381.138-6, Delegado Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços na 7ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Varginha/6ª Depto., procedente de Três Corações.

70.813 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Marcelo Bangoin Fernandes, MASP 1.330.160-1, Delegado de Polícia titular, código DL, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional De Polícia De Três Corações/4ª Depto., procedente de Aiuruoca.

70.814 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Ed Elvis Rodrigues Garcia, MASP 1.332.897-6, Delegado de Polícia titular, código DL, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Aiuruoca/6ª Depto., procedente de Varginha.

70.815 - no uso de suas atribuições, atendendo decisão liminar exarada pelo Juízo da Comarca de Patos de Minas, processo nº 0088613-47.2018.8.13.0480, suspende os efeitos do ato nº 70.304, publicado no IOMG em 20/09/2018, de Diego De Moraes Guarnascheli, MASP 1.330.856-4, Delegado de Polícia Titular, código DL, mantendo o servidor lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Patos de Minas/10º Depto.

70.816 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Eliana Madeira Silva Almeida, MASP 1.189.014-2, Escrivã de Polícia, nível II, para prestar serviços na 5ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Guaxupé/18ª Depto., procedente de Janaúba.

70.817 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lincoln Lopes Rodrigues, MASP 341.371-3, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Divisão De Habilitação/DETRAN, procedente da Delegacia Especializada de Investigação a Furtto e Roubo de Veículos Automotores /DETRAN.

70.818 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Paulo Eduardo De Andrade, MASP 342.476-9, Investigador de Polícia, nível Especial, para prestar serviços na Diretoria De Informática/SIIP, procedente do Instituto de Criminalística.

70.819 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Willian De Oliveira Braga, MASP 342.425-6, Investigador de Polícia, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia Especializada Em Investigação E Repressão Ao Furto, Roubo E Desvio De Carga/DEPATRI, procedente da Inspetoria Geral do Corpo de Detetives/SIPIJ.

70.820 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Amanda Fernanda Gontijo, MASP 1.241.936-2, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviços no Diretoria De Aquisições/SPGF, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

70.821 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Leonardo Alves Dos Santos, MASP 1.256.080-1, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Divisão De Registro De Veiculos/DETRAN, procedente da Delegacia Especializada de Investigação a Furtto e Roubo de Veículos Automotores /DETRAN.

70.822 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lorena Coelho Pedrosa, MASP 1.389.960-4, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviços no Departamento Estadual De Investigação De Crimes Contra O Patrimônio, procedente da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/ DRACO/ DEOESP.

70.823 - no uso de suas atribuições, remove por permuta nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcelo Marinho Dos Santos, MASP 1.411.816-0, Investigador De Polícia, nível I, para prestar serviços na Diretoria de Informática/SIIP., procedente de Contagem.

70.824 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Angelo Moacir De Matos Oliveira, MASP 1.458.482-5, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Resplendor/8ª Depto., procedente de Virginópolis.

70.825 - no uso de suas atribuições, remove a pedido nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Renan Cardoso Machado, MASP 1.427.200-9, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na 4ª Delegacia De Polícia Civil/ Contagem/2º Depto., procedente da Diretoria de Informática.

70.826 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Bruno Augusto Silva Marinho, MASP 1.114.134-8, Investigador de Polícia, nível III, para prestar serviços na 4ª Delegacia De Polícia Civil /Centro/1º Depto., procedente da 1ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Ao Adolescente.

70.827 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, David Thiago Dos Santos, MASP 1.242.339-8, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada De Proteção A Criança E Ao Adolescente /DOPCAD /DEFAM, procedente da 4ª Depol/Centro.

70.828 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, André Luiz Fraga Rodrigues, MASP 1.359.106-0, Analista da Polícia Civil, código ANPOL, nível I, para prestar serviços no Instituto De Criminalística/SPTC, procedente da Diretoria de Informática.